



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E EMPREENDEDORISMO**



---

---

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-14.11.001/2023-STDETE.**

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, diante de Termo Circunstanciado à Procuradoria deste município e Parecer desta, vem fundamentar processo de Dispensa de Licitação para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, para atender as necessidades desta secretaria, conforme o que se segue:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se dá de forma direta, sem licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadra no limite permitido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada e abaixo transcrito, resta comprovada a legalidade da aquisição em apreço:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a**



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E EMPREENDEDORISMO



**parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso)**

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa **HL GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.357.475/0001-68, localizada na Rua Farmaceutica Nenen Borges, n.º 454 – Centro – Tauá/CE, representada pelo(a) Sr(a) HUDSON DE LIMA GONÇALVES, portador(a) do CPF nº 643.658.753-53.

A proposta apresentada, resultou no valor global de **R\$ 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais)**.

Tauá-CE, 12 de Dezembro de 2023.

**Luis Tárleton Freitas Carvalho Reis**

Ordenador de Despesa

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico,  
Tecnológico e Empreendedorismo



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.11.001/2023-STDETE**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, para atender as necessidades desta secretaria.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Tauá-CE, 21 de Dezembro de 2023.

**Luis Tárleton Freitas Carvalho Reis**  
Ordenador de Despesa  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico,  
Tecnológico e Empreendedorismo